

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

terça-feira, 12 de março de 2019

Ano IV - Edição nº 00349 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa publica



Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Baruybarbosa.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

SUMÁRIO

•	PORTARIA nº	052/2019,	12 de	março de 2019.
	PORTARIA nº	053/2019	12 de	marco de 2019.

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba ruybarbosa.ba.gov.br

Diário Oficial do **Município** 003

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria



PORTARIA nº 052/2019, 12 de março de 2019.

"Dispõe sobre a revogação da portaria 049/2019, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, **RESOLVE:**

Art.1.° - Revogar a portaria n.° 049/2019, em virtude de erro material no nome da funcionária.

Art.2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

> Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 12 de março de 2019.

> > Luiz Cláudio Miranda Pires Prefeito Municipal

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba ruybarbosa.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PORTARIA nº 053/2019, 12 de março de 2019.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Sra. Girlene Gomes dos Santos, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1.º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005 a **SRA. GIRLENE GOMES DOS SANTOS**, servidora efetiva (Servente), lotada junto à Secretaria de Educação, no período compreendido entre os dias 11/03/2019 à 08/06/2019.

Art.2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 12 de março de 2019.

Luiz Cláudio Miranda Pires Prefeito Municipal